

REFORMA RS



ESTRUTURANTE
TRANSFORMADORA
INOVADORA

REFORMA TRIBUTÁRIA DO ESTADO

COLETIVA CESTA BÁSICA E IPVA

26 de agosto de 2020



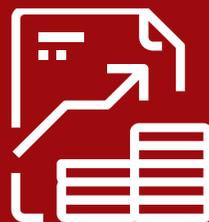


OS PILARES DA REFORMA



AUXILIAR O EQUILÍBRIO FISCAL

- Manter a arrecadação
- Buscar sustentabilidade fiscal



TRIBUTAR MELHOR

- Desenvolver o Estado, favorecendo os negócios
- Melhorar a competitividade
- Observar práticas internacionais
- Alinhar com a Reforma Tributária nacional



PROMOVER TRIBUTAÇÃO MAIS JUSTA

- Redistribuição mais equitativa da carga tributária do Estado entre empresas e cidadãos

ALÍQUOTAS EXTRAORDINÁRIAS

	Gasolina	Álcool	Energia	Comunicações	Alíquota básica
2020	30%	30%	30%	30%	18%
2021	25%	25%	25%	25%	17%





MACROESTRATÉGIAS

1

**SIMPLIFICAÇÃO
DA TRIBUTAÇÃO**

2

**REDISTRIBUIÇÃO
DA CARGA
TRIBUTÁRIA**

3

**ESTÍMULO
À ATIVIDADE
ECONÔMICA E
À RETOMADA
PÓS-COVID**

4

**REVISÃO DE
BENEFÍCIOS
FISCAIS**

5

**REDUÇÃO DO
ÔNUS FISCAL
PARA FAMÍLIAS**

6

**MODERNIZAÇÃO
DA
ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

7

**TRANSPARÊNCIA
E CIDADANIA**

8

**PROGRESSIVIDADE:
TRIBUTAR MENOS
PRODUÇÃO E
CONSUMO E MAIS
PATRIMÔNIO**





RESUMO DAS PROPOSTAS

SIMPLIFICAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DA CARGA

- Redução do número de alíquotas ICMS para duas: 17% e 25%

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

- Extinção parcial de isenções e reduções de base de cálculo
- Criação do Fundo Devolve-ICMS (aportes em infraestrutura agro e inovação)

ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA E À RETOMADA PÓS-COVID

- Redução da alíquota efetiva para compras internas no Estado para 12%
- Redução do prazo de creditamento do ICMS dos Bens de Capital (Confaz)
- Devolução parcial dos créditos de “uso e consumo” (Confaz)
- Devolução de saldos credores de exportação
- Estímulo à importação pelo RS
- Extinção do DIFAL (“imposto de fronteira”)
- Revisão do Simples Gaúcho
- Incentivo ao E-commerce

RESUMO DAS PROPOSTAS

REDUÇÃO ÔNUS FISCAL PARA FAMÍLIAS

- Devolução ICMS para famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos - CadÚnico)
- Conjunto das mudanças reduz carga ICMS para todos

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

- Receita Certa - devolução ICMS aos cidadãos de parte do crescimento de receita do varejo
- Fortalecimento do Programa NFG, com aumento de 50% dos recursos às instituições parceiras

MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Receita 2030
- Medidas de combate à sonegação e informalidade

TRIBUTAR MENOS CONSUMO E MAIS PATRIMÔNIO

- Alíquota IPVA automóveis: 3,5%
- Isenção IPVA para veículos acima de 40 anos e até 1 UPF (R\$ 20)
- Novos cálculos Bom Motorista
- IPVA Verde: isenção para elétricos, híbridos e biossegurança
- Isenção IPVA por 2 anos para caminhões e ônibus novos
- Novas alíquotas de ITCD
- Exclusão ITCD áreas de preservação ambiental



CESTA BÁSICA E A REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

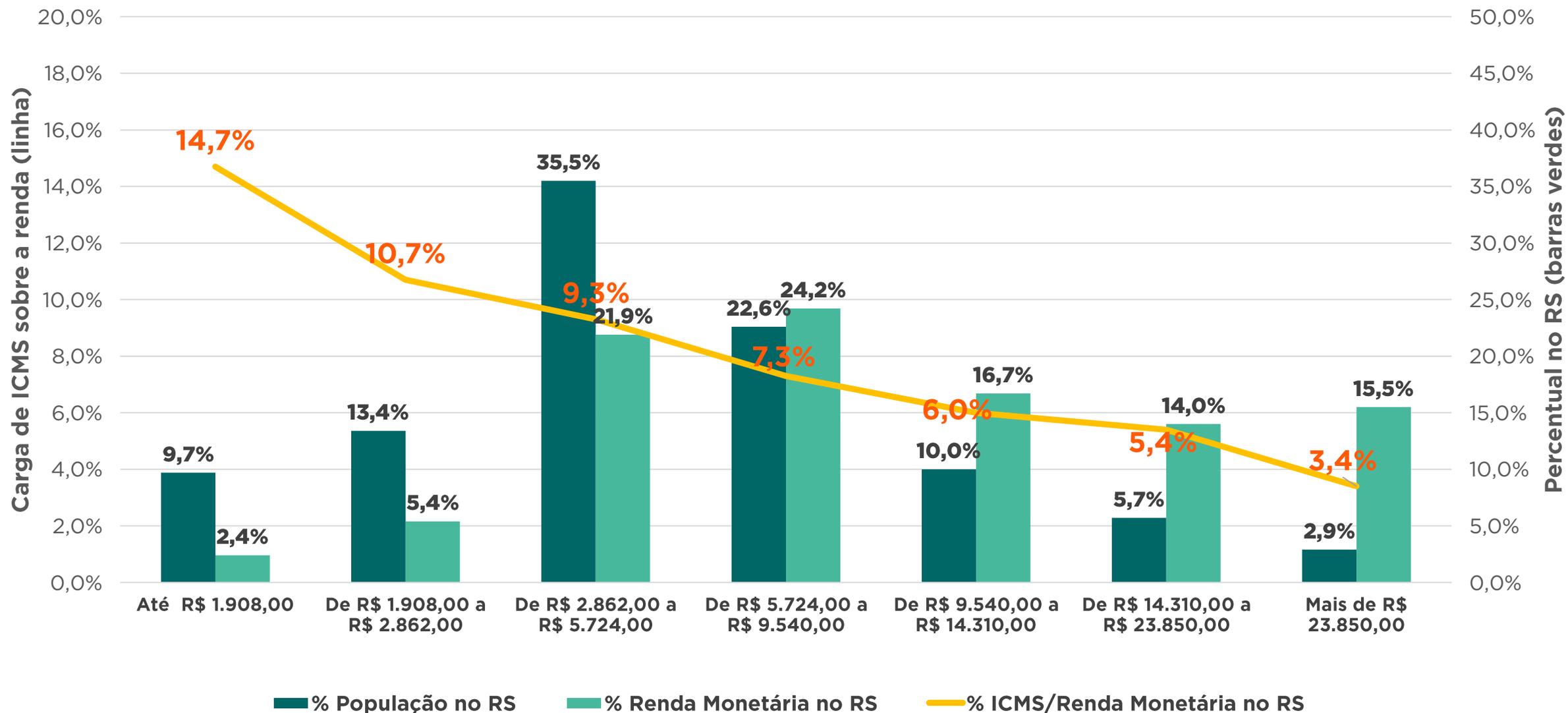
PROBLEMA: MAIS POBRES PAGAM MAIS IMPOSTO

Participação de cada classe de renda na variável de interesse, Rio Grande do Sul (2017-2018):

VARIÁVEL	TOTAL	CLASSES DE RENDIMENTO TOTAL E VARIAÇÃO PATRIMONIAL MENSAL FAMILIAR (R\$)						
		Até 1.908	Mais de 1.908 a 2.862	Mais de 2.862 a 5.724	Mais de 5.724 a 9.540	Mais de 9.540 a 14.310	Mais de 14.310 a 23.850	Mais de 23.850
População	100%	9,7%	13,4%	35,5%	22,6%	10,0%	5,7%	2,9%
Renda Monetária	100%	2,4%	5,4%	21,9%	24,2%	16,7%	14,0%	15,5%
Consumo	100%	4,8%	7,5%	25,7%	24,3%	15,6%	12,6%	9,5%
Consumo bens ICMS	100%	5,0%	7,9%	27,6%	24,8%	14,9%	11,5%	8,3%
ICMS	100%	5,1%	8,1%	29,0%	25,2%	14,3%	10,8%	7,5%
ICMS/Renda Monetária	7,0%	14,7%	10,7%	9,3%	7,3%	6,0%	5,4%	3,4%
ICMS/Consumo	14,4%	14,6%	14,8%	15,1%	14,6%	13,8%	13,5%	13,0%

Desonerações de itens de consumo essenciais beneficiam no agregado mais os ricos do que os pobres. No caso dos alimentos e da cesta básica, por exemplo, nossas simulações indicam que o benefício per capita obtido com tais desonerações chega a R\$ 103 anuais, em média, para as famílias mais pobres (até 2 SM) e a quase quatro vezes mais (R\$ 361) para as mais ricas (acima de 25 SM).

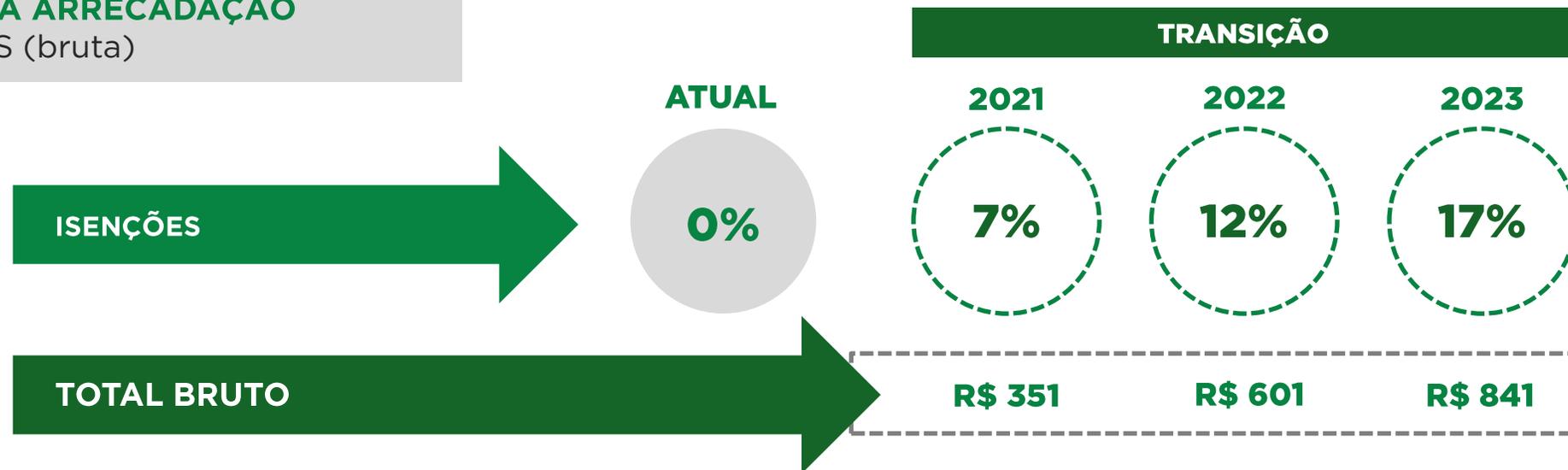
IMPACTO DO ICMS POR FAIXA DE RENDA



EXTINÇÃO DE ISENÇÕES

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

R\$ MILHÕES (bruta)



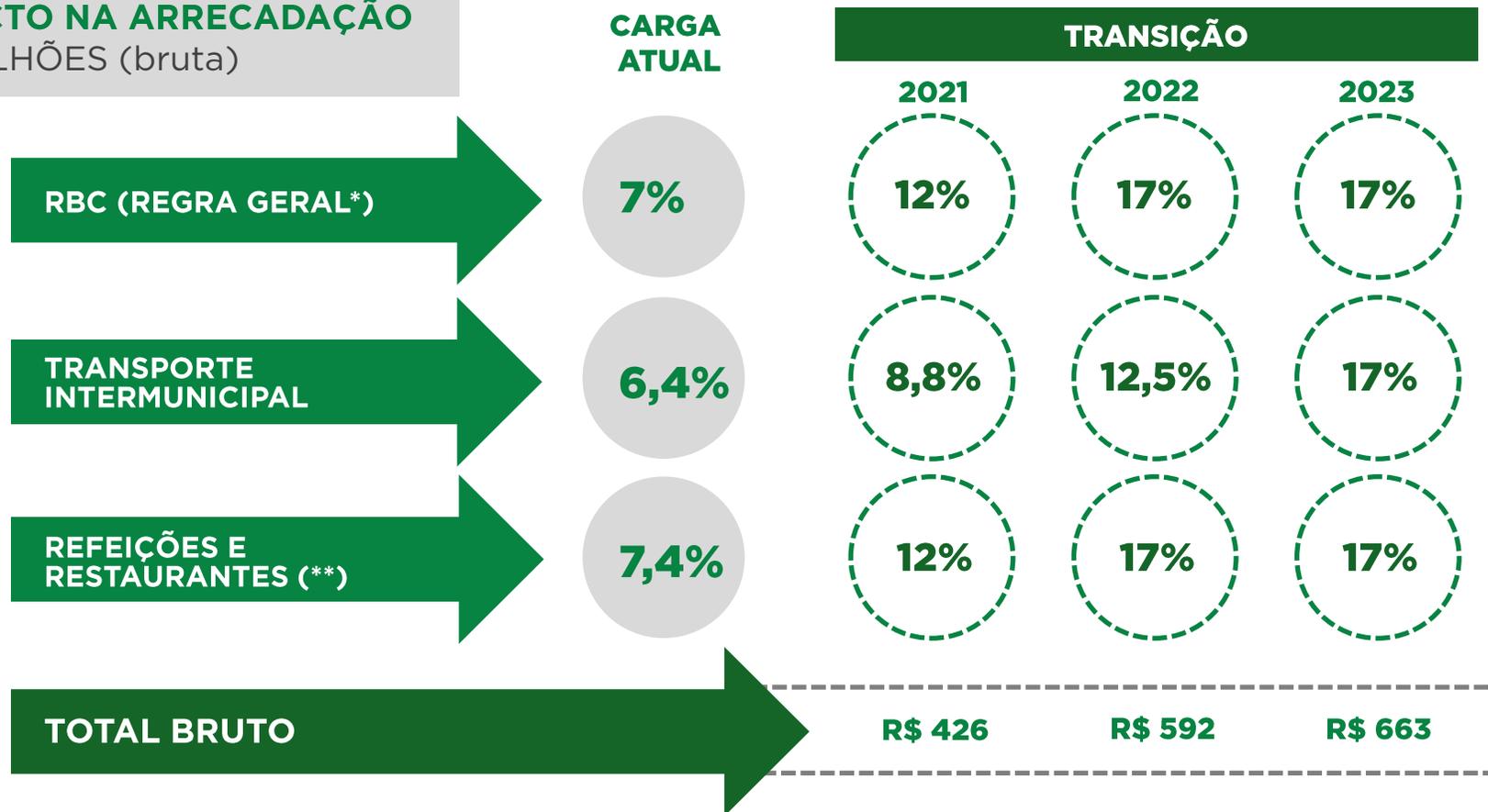
*PRODUTOS QUE DEIXARÃO DE SER ISENTOS:

- Hortifrutigranjeiros
- Leite pasteurizados tipos A, B e C
- Maçãs e peras
- Ovos
- Pão francês e massa congelada para seu preparo
- Flores naturais
- Preservativos

EXTINÇÃO PARCIAL DE ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

R\$ MILHÕES (bruta)



(**) Bares e restaurantes: Mesmo com a mudança de alíquotas, serão preservados os regimes opcionais de tributação diferenciados. Portanto, bares e restaurantes terão uma nova política implementada neste ano em que a carga efetiva sobre as vendas será reduzida.



*PRODUTOS ENQUADRADOS NA REGRA GERAL:

- Cesta básica de alimentos
- Cesta básica de medicamentos
- Carne e demais produtos comestíveis simplesmente temperados, de aves e de suínos
- Erva mate

REVISÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

ISENÇÕES

SETORES/PRODUTOS AFETADOS	Redução do benefício
Hortifrutigranjeiros	680
Maçãs e peras	8
Leite pasteurizado	48
Ovos	43
Pão francês	45
Flores naturais	12
Preservativos	5
TOTAL	R\$ 841 milhões

REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO

SETORES/PRODUTOS AFETADOS	Redução do benefício
Cesta básica de alimentos	420
Cesta básica de medicamentos	15
Transporte intermunicipal de passageiros	142
Refeições em bares e restaurantes	53
Erva mate	19
Carnes temperadas	14
TOTAL	R\$ 663 milhões

**R\$ 1,2
BILHÃO**

DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS

Produto	2020	2021	2022	2023
Açúcar	7%	12%	17%	17%
Arroz beneficiado	7%	12%	17%	17%
Banha suína	7%	12%	17%	17%
Batata	0%	7%	12%	17%
Café torrado e moído, exceto em cápsulas	7%	12%	17%	17%
Carne e produtos comestíveis, inclusive salgados, resfriados ou congelados, resultantes do abate de frangos, de suínos, exceto javalis, e de gado vacum, ovino e bufalino	7%	12%	17%	17%
Cebola	0%	7%	12%	17%
Conservas de frutas frescas, exceto de amêndoas, avelãs, castanhas e nozes	7%	12%	17%	17%
Farinhas de trigo, fermento químico, farrinha de arroz, de mandioca e de milho	7%	12%	17%	17%
Feijão de qualquer classe ou variedade, exceto soja	7%	12%	17%	17%
Hortaliças, verduras e frutas frescas	0%	7%	12%	17%
Leite fluido	0%	7%	12%	17%
Margarina e cremes vegetais	7%	12%	17%	17%
Massas, exceto as que devem ser mantidas sob refrigeração	0%	12%	12%	17%
Óleos vegetais comestíveis refinados, exceto de oliva	7%	12%	17%	17%
Ovos frescos	0%	7%	12%	17%
Pão	0%	7%	12%	17%
Peixe, exceto adoque, bacalhau, merluza, pirarucu e salmão, em estado natural, congelado ou resfriado, desde que não enlatado nem cozido	7%	12%	17%	17%
Sal	7%	12%	17%	17%
Mistura e pastas para a preparação de produtos de padaria	7%	12%	17%	17%

20

É o número de produtos na cesta básica

O fim das isenções e das reduções da base de cálculo terão **transição de três anos.**

DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA MEDICAMENTOS

MEDICAMENTOS	AÇÃO TERAPÊUTICA
Ácido Acetil Salicílico	analgésico antitérmico
Ampicilina	antibiótico
Cimetidina	antiácido antiulceroso
Cinarizina	vasodilatador
Eritromicina	antibiótico
Furosemida	diurético
Hidroclorotiazida	diurético
Insulina NPH - 100	antidiabético
Isossorbida	antianginoso
Metildopa	anti-hipertensivo
Nifedipina	antianginoso
Penicilina	antibiótico
Propranolol	antiarrítmico - beta bloqueador
Salbutamol	broncodilatador
Sulfametoxazol + Trimetoprima	de ação terapêutica de Sulfa
Verapamil	antiarrítmico

Apenas **5%** das vendas são de medicamentos que estão na cesta básica

95% das vendas são de medicamentos que terão alíquota reduzida de 18% pra 17%

TRANSIÇÃO ALÍQUOTAS

Atual: 7%
2021: 12%
2022: 17%
2023: 17%

VALOR DA DESONERAÇÃO TOTAL DA CESTA BÁSICA

FAIXAS DE RENDA	TOTAL	Até R\$ 2.474,30 (2 SM)	De R\$ 2.474,30 a R\$ 3.711,45 (3 SM)	De R\$ 3.711,45 a R\$ 7.422,90	De R\$ 7.422,90 a R\$ 12.371,50	De R\$ 12.371,50 a R\$ 18.557,25	De R\$ 18.557,25 a R\$ 30.928,75	Mais de R\$ 30.928,75
Número de famílias	4.155.820	533.323	620.200	1.434.027	866.652	369.248	214.840	117.530
Tamanho médio da família	2,72	2,06	2,44	2,80	2,95	3,05	3,02	2,81
Habitantes totais	11.289.115	1.098.645	1.513.288	4.015.276	2.556.623	1.126.206	648.817	330.259
Impacto mensal por família	R\$ 24	R\$ 11	R\$ 15	R\$ 21	R\$ 27	R\$ 39	R\$ 45	R\$ 64
Impacto anual por família	R\$ 292	R\$ 136	R\$ 182	R\$ 257	R\$ 323	R\$ 471	R\$ 539	R\$ 772
Impacto anual por ESTRATO	R\$ 1.214.198.086	R\$ 72.536.195	R\$ 113.165.413	R\$ 368.266.738	R\$ 279.935.183	R\$ 173.813.452	R\$ 115.786.213	R\$ 90.694.892
% desoneração por estrato	100,0%	6,0%	9,3%	30,3%	23,1%	14,3%	9,5%	7,5%
% acumulado desoneração		6,0%	15,3%	45,6%	68,7%	83,0%	92,5%	100,0%
% população	100,0%	9,7%	13,4%	35,6%	22,6%	10,0%	5,7%	2,9%
% acumulado população		9,7%	23,1%	58,7%	81,3%	91,3%	97,1%	100,0%

DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA

**R\$ 1,2
BILHÃO**

É a renúncia de
receitas anual com
a desoneração da
cesta básica de
ICMS



dessa desoneração total
(ou R\$ 186 milhões/ano)
**beneficiam famílias com
renda até 3 salários
mínimos** (23% da
população)

**Famílias com renda
acima de R\$ 12.371,50**
(18,7% da população) são
beneficiadas com



dessa desoneração de
cesta básica (ou R\$ 380
milhões/ano), **o dobro das
famílias de menor renda**



DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA

**R\$ 1,2
BILHÃO**

É a renúncia de
receitas anual com
a desoneração da
cesta básica de
ICMS

Se a isenção da cesta básica fosse um cheque, por exemplo, o gasto para os **20% mais ricos** seria o **dobro** do que é gasto para os **20% mais pobres**.

Seria como dar um cheque de **R\$ 130** para uma família com renda de **dois salários** mínimos. E outro de **R\$ 770** para quem ganha **R\$ 30 mil**.

GASTO DESFOCADO E DESPERDIÇADO



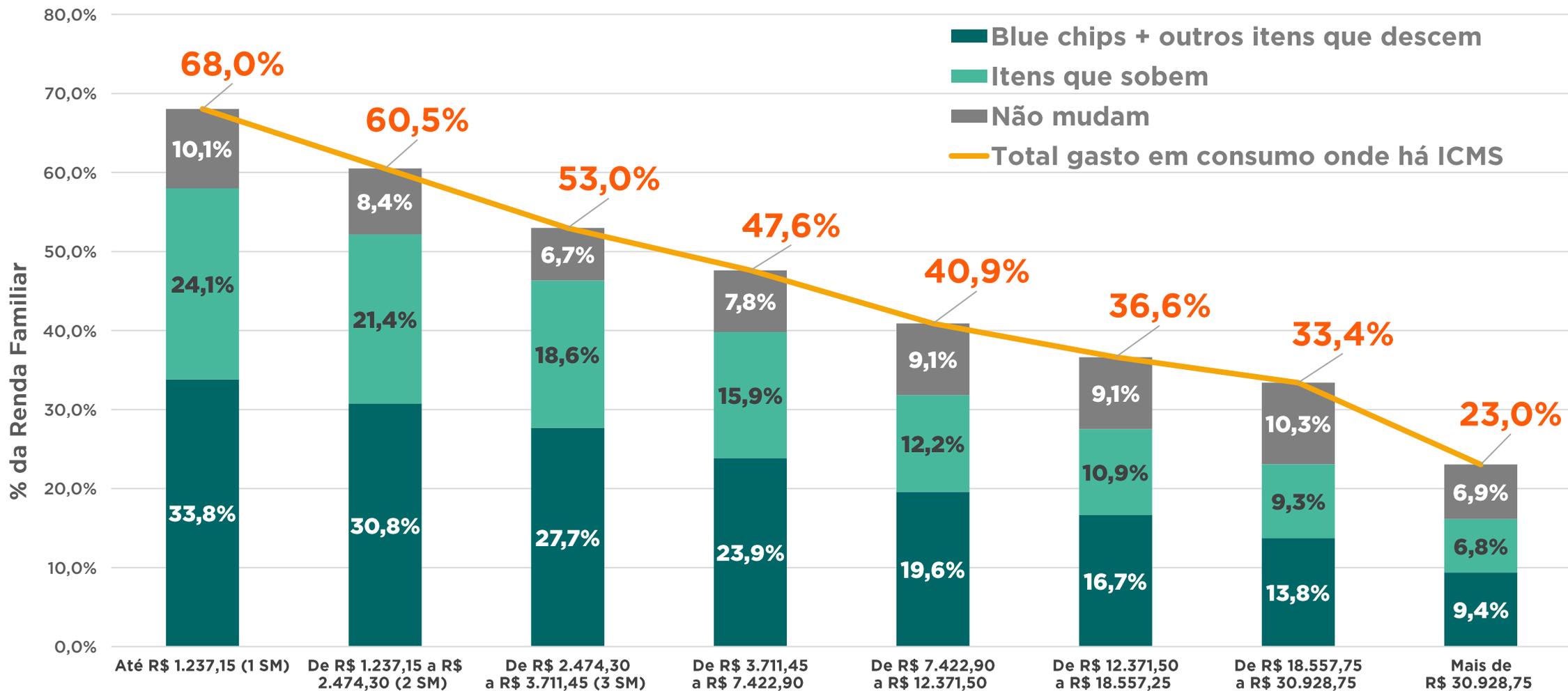
DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA

**O PROBLEMA DA
DESONERAÇÃO
FISCAL É QUE
ELA NÃO É
RESTRITA ÀS
CLASSES MAIS
BAIXAS**

Classes altas possuem renda maior e automaticamente também consomem uma quantidade maior de produtos desonerados, **apropriando-se de mais benefício mesmo sem a necessidade.**

A **devolução de parte do ICMS**, para famílias com renda até três salários mínimos, **compensará amplamente tais valores**, pois o mínimo fixo será de **R\$ 360 anuais.**

IMPACTO DA RENDA GASTA EM ITENS QUE PAGAM ICMS



PRODUTOS DA ALÍQUOTA MODAL

A Reforma Tributária deve ser vista no seu conjunto. Serão 20 itens da cesta básica que terão sua carga aumentada.

Por outro lado, **mais de mil produtos terão o ICMS reduzido de 18% para 17%.**

Na alíquota modal está a maioria dos itens de consumo, como a alimentação (fora cesta básica), eletrodomésticos, energia elétrica industrial; vestuário; móveis e artigos do lar; alimentos que não estão na cesta básica, artigos de limpeza, artigos escolares; brinquedos e jogos; celulares e acessórios; revistas e livros não didáticos.

PRODUTOS QUE TERÃO REDUÇÃO DE ICMS:

Água mineral, refrigerantes, conta de luz, conta de telefone, plano de internet, gasolina, álcool.

Produtos de higiene: pasta de dente, fio dental.

Artigos de limpeza: álcool, detergente, desengordurante, sabão em barra, sabão em pó, sabão líquido, amaciante, água sanitária, desinfetante, limpa vidros, saponáceo, lustra-móveis, spray aromatizador, vassoura, rodo, balde, esfregão, esponja, escova, saco de lixo, luva de látex, cera, limpa-vidros, aromatizador.

Móveis e artigos do lar: cama, colchão, mesa, cadeira, armário, sofá, móveis de escritório, poltrona, quadro, vasos, luminárias, rack, estante, guarda-roupa, banco e banquetas, pufe, pote, tapete, panela, frigideira, lençol, cobertor, edredom, manta, travesseiro, almofada, cortina, porta-retrato, toalha de mesa, toalha de banho, balança de cozinha, faca, filtro de água, grelha e espeto, louça, forma e assadeira, lixeira, escorredor, pote plástico, abridor de garrafas, de lata e saca-rolha, pincéis, porta-condimento, açucareiro, bandeja, cesto, coador, garrafa térmica, torradeira, copo, aparelho de barbear elétrico, balde, cabide de plástico, protetor de colchão, tábua de passar roupa, vassoura, mala, varal, almofada.

Eletrodomésticos: aspirador de pó, geladeira, fogão, cooktop, freezer, forno elétrico, liquidificador, micro-ondas, cafeteira, coifa, aquecedor, processador, telefone sem fio, centrífuga, ferros de passar roupa, máquina de lavar roupa, tanquinho, secadora, mixer, torradeira, ventilador, ar-condicionado, batedeira, espremedor de frutas.

Vestuário: roupa íntima, calça jeans, saia, malha e suéter, blusa, casaco, camisa, moletom, meia, pijama, vestido, chinelos, sapato, tênis, bota, coturnos, sandália, sapatilha, rasteirinha, pantufa, alpargatas.

Alimentos fora da cesta básica: extrato de tomate, atum e sardinha enlatados, ervilha e milho em conserva, leite em pó, leite condensado, creme de leite, chocolate em pó, bala, chocolate em barra, achocolatado, iogurte, salgadinho, Ketchup, maionese, mostarda, molho barbecue, farinha de amido de milho, gelatina, mistura para bolo, polvilho, chá, azeite de oliva, tempero, pepino em conserva, palmito em conserva, doce de frutas, pêssego em lata, abacaxi em lata, geleias, sorvete, manteiga, requeijão, nata.

Artigos escolares: caderno, borracha, caneta, apontador, agenda, cola, estojo, fichário, folhas, lápis, mochilas, régua, tintas, pastas plásticas, papel pardo, EVA, lápis de cor, caneta hidrocor, giz de cera, fita adesiva, cartolina, grampeador, grampos, cliques, giz.

Brinquedos e jogos: bola, patinete, bicicleta, skate, pranchas, tapetes educativos, pelúcias, boneca, pula-pula, brinquedos de plástico, jogos de tabuleiro, cordas de pular, massa de modelar, brinquedos eletrônicos, videogame, DVDs, quadro negro, redes, brinquedos de praia, blocos de montar.

Celulares e acessórios: capa de celular, carregador, película, fone de ouvido, teclado, mouse, suporte, carregador portátil.



CRIAÇÃO DO FUNDO DEVOLVE-ICMS

**DEVOLVER
RECURSOS
PARA QUEM
REALMENTE
PRECISA**

O **Fundo** será constituído de recursos que serão destinados aos três pilares da reforma: **justiça social, desenvolvimento e equilíbrio fiscal**. Assim, financiará as devoluções de parte do ICMS às famílias de baixa renda, garantirá investimentos em infraestrutura relacionados à atividade agropecuária do Estado e a financiar inovação, além de auxiliar a compensar o Tesouro pelas medidas de redução de arrecadação



**AUXILIAR O
EQUILÍBRIO
FISCAL**

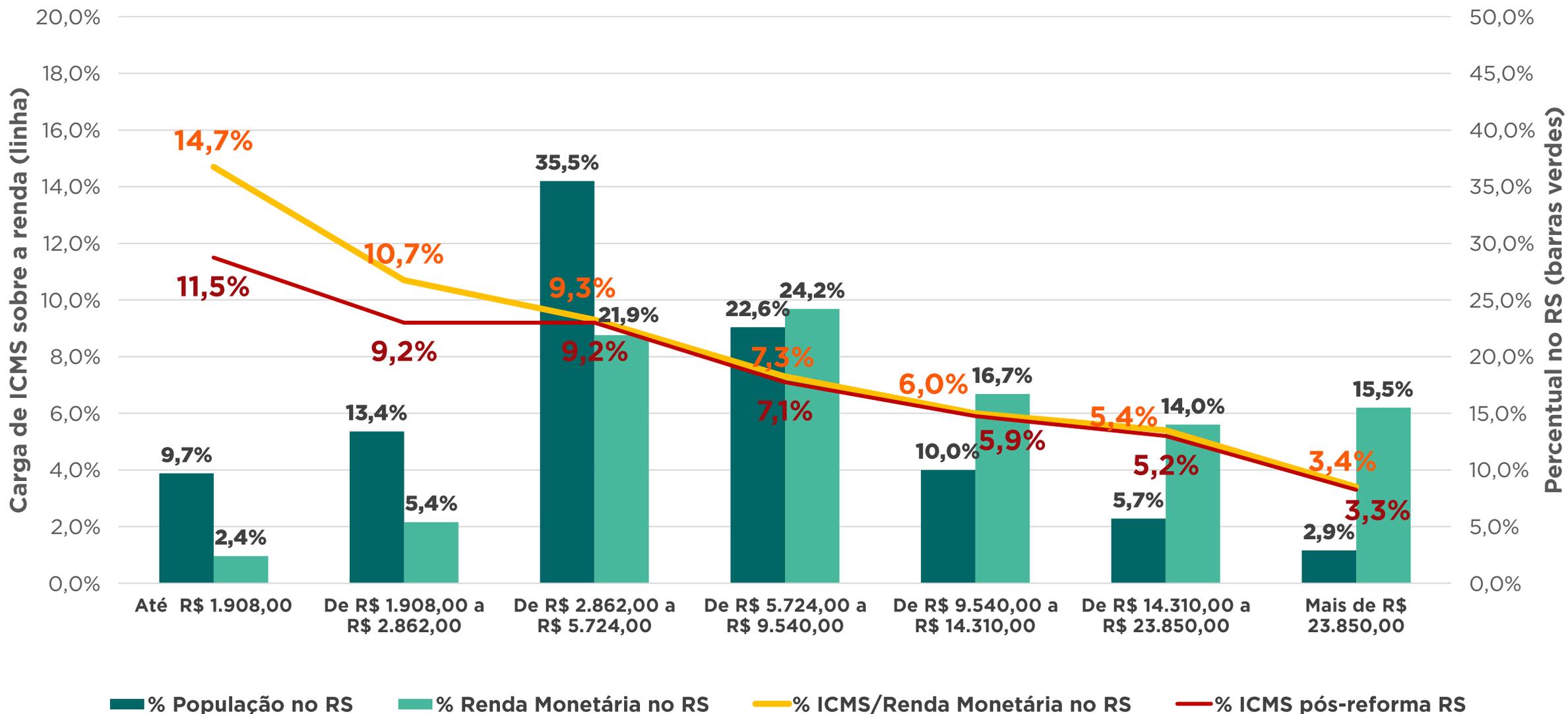


**TRIBUTAR
MELHOR**



**PROMOVER
TRIBUTAÇÃO
MAIS JUSTA**

IMPACTO DO ICMS POR FAIXA DE RENDA





IPVA

CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL

IPVA

Receita bruta IPVA 2019

R\$ 3 bi



TOTAL DA FROTA 2019

6.917.855

54%

VEÍCULOS
TRIBUTÁVEIS
3.762.727

46%

VEÍCULOS
ISENTOS
3.155.128

PRINCIPAIS DESONERAÇÕES

Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460

UPF atual = R\$ 20,30



ALÍQUOTAS IPVA ATUAL - RS

3%

**AUTOMÓVEIS E
CAMIONETES**

2%

MOTOCICLETAS

1%

**CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-
ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS E
CAMIONETES PARA LOCAÇÃO**



ALÍQUOTAS IPVA - ESTADOS

ESTADOS	ALÍQUOTAS AUTOMÓVEIS (%)
Acre, Espírito Santo, Santa Catarina e Tocantins	2,00
Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí e Sergipe	2,50
Alagoas, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Roraima	3,00
Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Paraná	3,50
Goiás	3,75
Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo	4,00

* No Rio Grande do Sul pagam a alíquota de 3% automóveis, camionetas e motor home

DESCONTOS IPVA ATUAL

DESCONTO DO BOM MOTORISTA

45,8%
da frota tributável

5%

494.455
veículos

10%

305.375
veículos

15%

921.966
veículos

R\$ 100 MILHÕES

EM BENEFÍCIOS POR ANO

DESCONTO DO BOM CIDADÃO

14,7%
da frota tributável

1%

252.244
veículos

3%

140.928
veículos

5%

159.495
veículos

R\$ 20 MILHÕES

EM BENEFÍCIOS POR ANO



PROPOSTAS



IPVA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

Adoção de alíquota de 3,5% para automóveis e camionetas

Isenção para veículos fabricados há mais de 40 anos (e não 20 anos): passam a pagar IPVA veículos fabricados a partir do ano de 1982

Redução do valor mínimo do IPVA de 4 UPF para até 1 UPF

Lei estadual para disciplinar o emplacamento obrigatório no Estado em que for oferecido para locação

Pagamento de IPVA nos casos de veículos usados adquiridos em leilões: inclusão desses veículos na lei para pagamento proporcional hoje estão apenas novos veículos)

Revisão do benefício de Bom Motorista:

- 3 anos sem infrações: 15% para 5%
- 2 anos sem infrações: 10% para 3%
- 1 ano sem infrações: 5% para 2%



PROPOSTAS



IPVA

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS

IPVA VERDE

ISENÇÕES

Para veículos híbridos e elétricos até 2023:
atualmente o RS tem uma frota de 186 veículos elétricos e 1.540 veículos híbridos

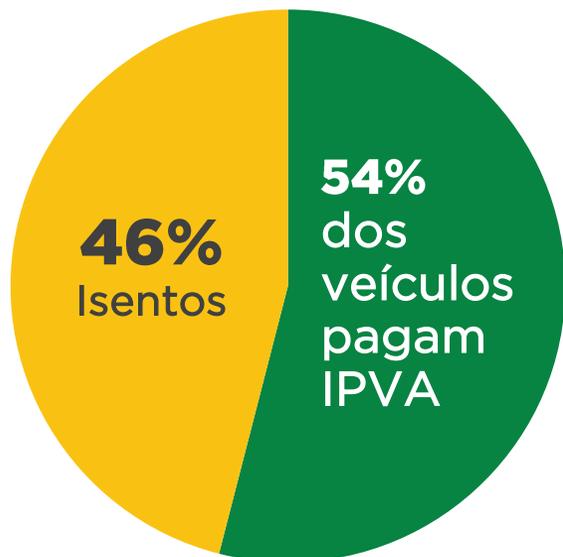
Por dois anos na compra até 2023 de novos ônibus / caminhões

Quatro anos para ônibus com características de biossegurança

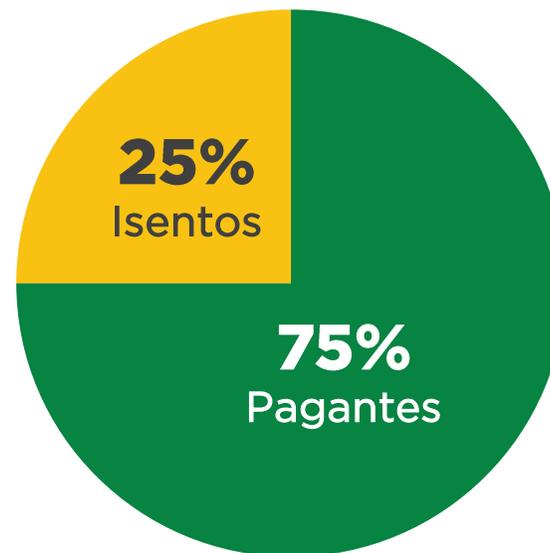
REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA



MODELO ATUAL
Carga Tributária Concentrada



MODELO PROPOSTO
Ampliação da Base da Carga Tributária



**DOS VEÍCULOS
PASSAM A
PAGAR IPVA**

Impacto total
+R\$ 730 milhões

REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA



TOTAL DA FROTA 2019
6.917.855

75%

CERCA DE
5,2 MILHÕES
DE VEÍCULOS
SERÃO
TRIBUTADOS

25%

CERCA DE
1,7 MILHÃO
DE VEÍCULOS
PERMANECER
ÃO ISENTOS

Seguem as isenções para táxi, lotação, ônibus, transporte escolar, lotação, veículo de instituições sociais, pessoa com deficiência, entre outras

○ **aumento da alíquota de IPVA e a revisão dos critérios de isenções**, serão **compensados pela diminuição da carga de ICMS** para todas as faixas de renda



REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

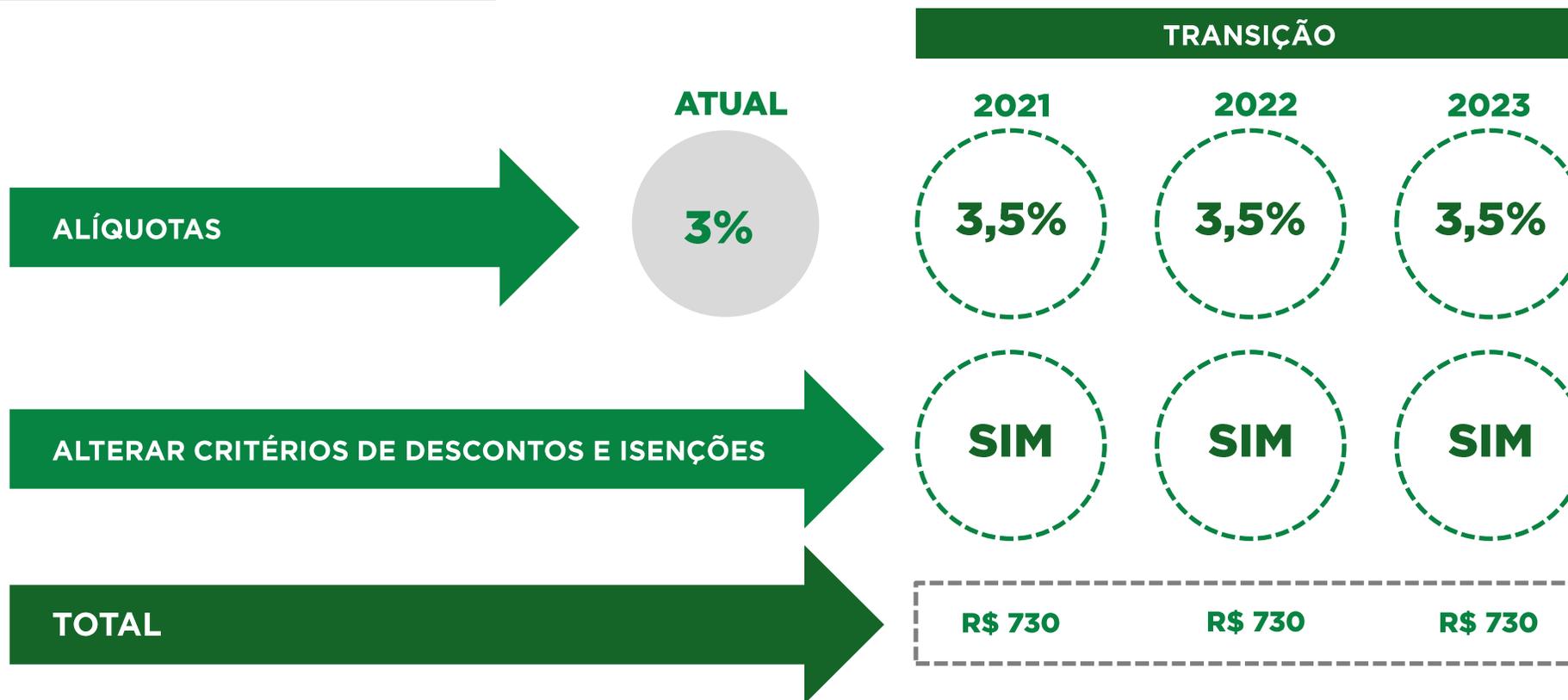
VARIAÇÃO POR FAIXA DE PREÇO

Faixas de valor venal (em mil R\$)	Quantidade	Valor médio de venda (2020)	Alíquota atual	IPVA atual	Alíquota proposta	IPVA futuro	Diferença ANUAL
0 - 5	640.276	R\$ 2.819,90	3,0%	R\$ 84,60	3,5%	R\$ 98,70	R\$ 14,10
5 - 10	435.282	R\$ 7.132,46	3,0%	R\$ 213,97	3,5%	R\$ 249,64	R\$ 35,66
10 - 15	605.325	R\$ 11.405,55	3,0%	R\$ 342,17	3,5%	R\$ 399,19	R\$ 57,03
15 - 20	546.428	R\$ 15.793,78	3,0%	R\$ 473,81	3,5%	R\$ 552,78	R\$ 78,97
20 - 30	698.749	R\$ 22.334,36	3,0%	R\$ 670,03	3,5%	R\$ 781,70	R\$ 111,67
30 - 40	461.163	R\$ 31.240,09	3,0%	R\$ 937,20	3,5%	R\$ 1.093,40	R\$ 156,20
40 - 50	232.300	R\$ 40.335,08	3,0%	R\$ 1.210,05	3,5%	R\$ 1.411,73	R\$ 201,68
50 -75	285.473	R\$ 55.631,43	3,0%	R\$ 1.668,94	3,5%	R\$ 1.947,10	R\$ 278,16
75 - 100	123.207	R\$ 77.806,79	3,0%	R\$ 2.334,20	3,5%	R\$ 2.723,24	R\$ 389,03
100 - 150	93.659	R\$ 108.257,47	3,0%	R\$ 3.247,72	3,5%	R\$ 3.789,01	R\$ 541,29
150 - 200	21.245	R\$ 155.077,49	3,0%	R\$ 4.652,32	3,5%	R\$ 5.427,71	R\$ 775,39
Acima de 200	19.051	R\$ 241.704,39	3,0%	R\$ 7.251,13	3,5%	R\$ 8.459,65	R\$ 1.208,52

IPVA: ALÍQUOTAS E OUTRAS MEDIDAS

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

R\$ MILHÕES (bruta)





O QUE NÃO MUDA NO TRANSPORTE/MOBILIDADE

**ALÉM DA
QUEDA DA
GASOLINA E
DO ÁLCOOL,
HÁ OUTROS
PONTOS A
SEREM
DESTACADOS:**

- Não há mudanças no **diesel** e no **GNV**, a carga **permanece 12%**
- Não há mudanças no **IPVA** de **motos e caminhões** (alíquotas de **2% e 1%**, respectivamente)
- **Seguem as isenções** para táxi, lotação, ônibus, transporte escolar, lotação, veículo de instituições sociais
- **Não aumentam** os custos do transporte público urbano
- **Não há mudança** nos custos do transporte de carga

**NO IPVA, AS
ISENÇÕES CAEM
DE 46% PARA
25% MAS NÃO
ACABAM**





SIMULADORES

SIMULADORES DE IMPACTO

Simuladores

[estado.rs.gov.br/
reformatributariars](http://estado.rs.gov.br/reformatributariars)

	Antes	Depois
Total gasto com ICMS antes devolução	R\$ 0,00	R\$ 0,00
% Devolução*		0%
Devolução*		R\$ 0,00
Total gasto com ICMS após devolução*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença ICMS/Mês		R\$ 0,00

RESUMO

R\$ 0,00 de ICMS (por ano)

R\$ 0,00 de IPVA (por ano)

RESULTADO FINAL

R\$ 0,00 de impostos por ano

São três simuladores:

- **PARA FAMÍLIA:** colocando a renda familiar é possível verificar os impactos nos principais itens de consumo. Também é possível simular as mudanças no IPVA.
- **PARA MOTORISTA DE APLICATIVO:** é possível informar os kms rodado no mês, o gasto com celular e o valor do veículo para analisar o efeito da reforma.
- **PARA PREFEITURAS:** digitando o nome do município é possível observar a queda de arrecadação com o fim das alíquotas majoradas, se nada for feito.



RESUMO DAS PROPOSTAS



RESUMO DAS PROPOSTAS

REVISÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

- Extinção parcial de isenções
- Extinção de reduções de base de cálculo
- Criação do Fundo Devolve-ICMS

REDUÇÃO ÔNUS FISCAL PARA FAMÍLIAS

- Devolução ICMS para famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos - CadÚnico)
- Conjunto das mudanças reduz carga ICMS para todos

IPVA

- Alíquota IPVA automóveis: 3,5%
- Isenção IPVA para veículos acima de 40 anos e até 1 UPF (R\$ 20)
- Novos cálculos Bom Motorista
- IPVA Verde: isenção para elétricos, híbridos e biossegurança
- Isenção IPVA por 2 anos para caminhões e ônibus novos

RESULTADO FINAL DA REFORMA

	RESULTADOS PROJETADOS (*)	VARIAÇÃO 2021	VARIAÇÃO 2022	VARIAÇÃO 2023
ICMS PRINCIPAL	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS			
	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 30% PARA 25%	-2.332.599.771	-2.332.599.771	-2.332.599.771
	REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE 18% PARA 17% (diversos produtos)	-501.595.748	-501.595.748	-501.595.748
	PERDAS REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS =	-2.834.195.519	-2.834.195.519	-2.834.195.519
	OUTRAS MEDIDAS QUE IMPLICAM RED. ARRECADAÇÃO ICMS			
	REDUÇÃO CARGA ICMS PARA 12% NAS OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS	-210.696.805	-210.696.805	-210.696.805
	DEVOLUÇÃO EM PARCELA ÚNICA DE CRÉDITOS DE BENS DE CAPITAL	-5.129.099	-21.437.002	-53.105.898
	DEVOLUÇÃO PARCIAL CRÉDITOS USO E CONSUMO	0	0	-55.854.890
	EXTINÇÃO DIFAL (imposto de fronteira)	0	-413.568.125	-413.568.125
	REDUÇÃO ALÍQUOTA DE REFRIGERANTES	-130.128.617	-130.128.617	-130.128.617
	PERDAS COM OUTRAS REDUÇÕES DE ARRECADAÇÃO =	-345.954.520	-775.830.549	-863.354.336
	MEDIDAS QUE IMPLICAM ELEVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS			
	AUMENTO ALÍQUOTAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS	185.091.521	185.091.521	185.091.521
	AUMENTO ALÍQUOTA DE GLP	101.654.797	101.654.797	101.654.797
	REVISÃO DO "SIMPLES GAÚCHO"	372.628.705	435.343.753	435.343.753
ICMS RECUPERADO DEVOLUÇÃO PERSONALIZADA	15.000.000	30.000.000	45.000.000	
EXTINÇÃO PARCIAL DE ISENÇÕES (como hortifrutí, ovos, pão francês, preservativos)	350.806.303	601.382.234	841.693.609	
EXTINÇÃO PARCIAL DE REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO (como Cesta Básica, transporte intermunicipal, carne, erva-mate)	426.066.312	591.873.579	663.535.863	
GANHOS MEDIDAS QUE AUMENTAM A ARRECADAÇÃO =	1.451.247.638	1.945.345.884	2.272.319.542	
RESULTADO MEDIDAS ICMS PRINCIPAL =	-1.728.902.402	-1.664.680.184	-1.425.230.313	
FUNDO	FUNDO PARA DEVOLUÇÃO ICMS-P	776.277.400	896.339.991	898.000.566
	DEVOLUÇÃO PARA FAMILIAS BAIXA RENDA	-150.000.000	-300.000.000	-450.000.000
	RESULTADO FUNDO DEVOLVE-ICMS =	626.277.400	596.339.991	448.000.566
AMPARA	RESULTADO "AMPARA" (REFRIGERANTES) =	84.910.581	84.910.581	84.910.581
IPVA	RESULTADO MEDIDAS IPVA =	730.281.892	730.281.892	730.281.892
ITCD	RESULTADO MEDIDAS ITCD =	92.713.746	123.026.019	134.523.778
	RESULTADO REFORMA TRIBUTÁRIA =	-194.718.782	-130.121.701	-27.513.496

RESULTADO DA CARGA TRIBUTÁRIA

R\$ MILHÕES (bruta)

	2021	2022	2023
TOTAL DAS REDUÇÕES DE RECEITA	-3.330.150.039	-3.910.026.068	-4.147.549.855
TOTAL DOS AUMENTOS DE RECEITA	3.135.431.257	3.779.904.367	4.120.036.358
LÍQUIDO GERAL	-194.718.782	-130.121.701	-27.513.496
TOTAL RELACIONADO AO ICMS	-1.017.714.421	-983.429.613	-892.319.167
TOTAL RELACIONADO AO IPVA	730.281.892	730.281.892	730.281.892
TOTAL RELACIONADO AO ITCD	92.713.746	123.026.019	134.523.778
LÍQUIDO GERAL	-194.718.782	-130.121.701	-27.513.496

ICMS/PIB

Em 2010, o RS ocupava o 14º lugar no ranking. Os dados de 2019 mostram que agora o Estado está em 21º no lugar

Fonte: Dados do PIB até 2017 pelo IBGE e de 2019 estimados pelo DEE/SEPLAG. Dados de Impostos pelo site STN.

Ranking	UF	2010
1	AM	10,22%
2	MS	9,36%
3	MT	9,30%
4	RO	9,22%
5	PE	8,65%
6	PI	8,60%
7	ES	8,50%
8	RN	7,88%
9	AL	7,81%
10	PB	7,76%
11	CE	7,75%
12	MG	7,74%
13	GO	7,59%
14	RS	7,42%
15	BA	7,37%
16	SE	7,12%
17	SP	7,02%
18	AC	6,90%
19	TO	6,80%
20	SC	6,68%
21	MA	6,35%
22	RR	6,23%
23	PA	6,21%
24	PR	6,19%
25	AP	5,92%
26	RJ	5,64%
27	DF	3,23%
1--27	Total	6,99%
	Média Simples	7,39%

Ranking	UF	2019
1	AM	11,31%
2	MT	9,82%
3	AC	9,30%
4	ES	9,18%
5	PI	9,15%
6	MS	9,09%
7	PB	8,87%
8	RO	8,62%
9	RR	8,58%
10	PE	8,44%
11	RN	8,36%
12	GO	8,27%
13	CE	8,25%
14	SE	8,22%
15	MG	8,22%
16	TO	8,13%
17	MA	8,13%
18	AL	7,99%
19	SC	7,75%
20	BA	7,72%
21	RS	7,63%
22	PA	7,29%
23	PR	6,91%
24	SP	6,29%
25	RJ	5,84%
26	AP	5,70%
27	DF	3,13%
1--27	Total	7,11%
	Média Simples	8,01%



CONCLUSÕES

O RS terá o sistema tributário mais moderno do Brasil, antecipando elementos da reforma nacional.

As alíquotas de gasolina, álcool, energia e telecomunicações caem imediatamente para 25%, com expressiva redução no custo para a economia e cidadãos. Somadas à queda gradual da alíquota modal de 18% para 17%, serão R\$ 2,8 bilhões a menos de arrecadação, o que causaria um colapso financeiro. As medidas da Reforma Tributária mitigam as perdas para o Estado e Municípios, mantendo a prestação de serviços.

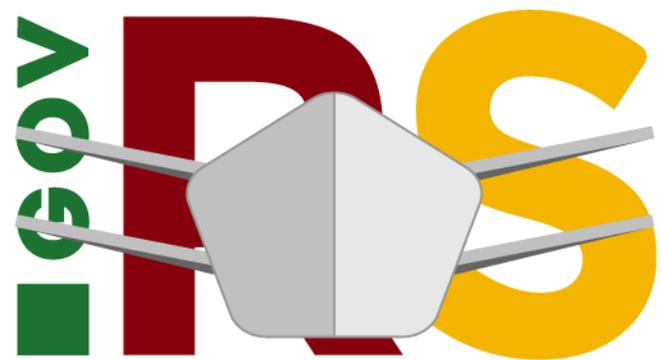
Em todas as classes de renda, a carga fiscal do ICMS será reduzida em relação à situação atual. O RS será pioneiro em estabelecer devolução de impostos para baixa renda, iniciativa defendida internacionalmente.

No conjunto, haverá enormes ganhos de competitividade para a economia gaúcha, sendo atendidos pleitos de décadas relacionados ao ICMS e simplificando alíquotas e processos.

Aumentará a participação relativa do IPVA e ITCD em relação ao ICMS, alinhando maior justiça social.

OBRIGADO!





NOVAS FAÇANHAS

